



FOMENTO À CULTURA

Fundo de Cultura

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS – EDITAIS 2013

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

Nome do Edital:

Unidade Executora:

Importante

OBS: O não preenchimento do campo acima, especificando o edital implica em não inscrição conforme item 5.1.g do edital. A relação de editais encontra-se disponível no site www.cultura.ba.gov.br e em tabela ao fim deste formulário.

1. TÍTULO DA PROPOSTA

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

PESSOA JURÍDICA	2.1 Razão social		2.2 CNPJ		
	2.3 Nome fantasia				
	2.4 Natureza jurídica (conforme cartão CNPJ)		2.5 Data de registro	2.6 Conforme estatuto / contrato social <input type="checkbox"/> com fins lucrativos <input type="checkbox"/> sem fins lucrativos	
	2.7a CNAE principal (conforme cartão CNPJ)		2.7b CNAE(s) secundária(s) (conforme cartão CNPJ)		
	2.8 Logradouro		2.9 Número	2.10 Complemento	
	2.11 Município		2.12 UF		2.13 CEP
	2.14 Telefone da instituição	2.15 Fax da instituição		2.16 Site da instituição	
	2.17 Nome do representante legal / Nome do cooperado				2.18 C.P.F.
	2.19 Carteira identidade	2.20 Data de emissão		2.21 Órgão expedidor	2.22 Data de nascimento
	2.23 Início da representação			2.24 Fim da representação	
	2.25 Telefone		2.26 Tel. celular		2.27 Endereço eletrônico (e-mail)
	2.28 Cargo ou Função			2.29 Profissão	
	2.30 Endereço residencial (logradouro, número e complemento)				
	2.31 Município			2.32 UF	2.33 CEP
	2.34 Possui utilidade pública?			2.35 É optante do SIMPLES ou SUPERSIMPLES?	
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, municipal <input type="checkbox"/> Sim, estadual <input type="checkbox"/> Sim, federal			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

PESSOA FÍSICA	2.36 Nome		2.37 Data de nascimento		
	2.38 Nome artístico		2.39 CPF		
	2.40 Carteira de identidade	2.41 Data de emissão	2.42 Órgão expedidor		
	2.43 Telefone	2.44 Tel. celular	2.45 Fax		
	2.46 Endereço eletrônico (e-mail)		2.47 Profissão		
	2.48 Logradouro (Rua, Avenida, etc)		2.49 Número	2.50 Complemento	
	2.51 Município		2.52 UF	2.53 CEP	

3. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

(Indicar os dados de quem, além do proponente, está autorizado a se comunicar com a SECULT em nome do projeto.
A pessoa de contato receberá cópia dos emails enviados ao proponente)

3.1 Nome completo	3.2 Função	3.3 CPF
3.4 Telefone	3.5 Tel. Celular	3.6 Fax
3.7 Endereço eletrônico (e-mail)		

4. SEGMENTO CULTURAL

(Marcar o(s) segmento(s) cultural(ais) que sua proposta abrange; no caso de mais de um, marque até 05 opções)

<input type="checkbox"/> Arquitetura e Urbanismo	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial
<input type="checkbox"/> Arquivo	<input type="checkbox"/> Gastronomia	<input type="checkbox"/> Patrimônio Material
<input type="checkbox"/> Artes Visuais/Plásticas	<input type="checkbox"/> Gestão Cultural	<input type="checkbox"/> Patrimônio Natural
<input type="checkbox"/> Artesanato	<input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos	<input type="checkbox"/> Periódicos Especializados
<input type="checkbox"/> Biblioteca	<input type="checkbox"/> Literatura	<input type="checkbox"/> Rádio
<input type="checkbox"/> Cinema	<input type="checkbox"/> Livro	<input type="checkbox"/> Teatro
<input type="checkbox"/> Circo	<input type="checkbox"/> Moda	<input type="checkbox"/> Televisão
<input type="checkbox"/> Cultura Digital	<input type="checkbox"/> Museus	<input type="checkbox"/> Tradições / Festas Populares
<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Música	<input type="checkbox"/> Vídeo
<input type="checkbox"/> Design	<input type="checkbox"/> Ópera	-----

4.1 SEGMENTO PREDOMINANTE:

(Indicar apenas um segmento dentre os marcados acima.)

--

5. NATUREZA DA PROPOSTA

(Marcar a(s) natureza(s) de sua proposta)

Criação Produção Difusão / Circulação Formação Pesquisa Memória

5.1 NATUREZA PREDOMINANTE:

(Indicar apenas uma dentre as marcadas acima)

--

6. RESUMO

(**O QUE** - Descrever o que deseja realizar de forma clara e sucinta **em no máximo 5 linhas**)
ATENÇÃO: este texto poderá ser utilizado pela SECULT para comunicação ao público em geral

7. DESCRIÇÃO

(**O QUE** - Descrever o que deseja realizar, detalhando as ações da proposta)

8. OBJETIVOS

(PARA QUE - Indicar o que pretende alcançar com a realização da proposta)

9. JUSTIFICATIVA

(**POR QUE** - Esclarecer as circunstâncias e méritos que levam à realização da proposta, explicitando os motivos que favorecem a sua execução, o diferenciam e justificam o aporte de recursos públicos)

10. PRINCIPAIS METAS A ATINGIR

(Quantificar as ações, atividades ou produtos propostos, além de indicar informações sobre data e local de realização e público estimado)

Atividade ou produto	Unidade de medida	Qtde.	Data/período (início e fim)	Local de realização		Estimativa de público
				Município/UF	Espaço cultural	

10.1 Informações adicionais sobre público

(Caso deseje, informe, por exemplo, faixa etária, renda e características que considere importantes para entender a proposta.)

Exemplo a título ilustrativo:

Atividade ou produto	Unidade de medida	Qtde.	Data/período (início e fim)	Local de realização		Qtde. estimada de público
				Município/UF	Espaço cultural	
<i>Show</i>	<i>Apresentação</i>	<i>2</i>	<i>12 e 13/03/2011</i>	<i>Salvador</i>	<i>TCA (sala principal)</i>	<i>1.500</i>
<i>Oficina de pandeiros</i>	<i>Hora-aula</i>	<i>20</i>	<i>16 a 20/03/2011</i>	<i>Porto Seguro</i>	<i>Centro de Cultura de Porto Seguro</i>	<i>300</i>
<i>Publicação de Livro</i>	<i>Exemplares</i>	<i>1500</i>	<i>11/06/2011 a 25/09/2012</i>	<i>Salvador</i>	<i>(não se aplica)</i>	<i>1.500</i>

11. ROTEIRO DE EXECUÇÃO

(Descrever os passos a serem seguidos, com o maior detalhamento possível, permitindo a clara compreensão de como será realizado a proposta. Identificar os profissionais, serviços e materiais necessários para cada etapa, constantes do orçamento)

Descrição	Início	Fim
1. Pré-produção		
2. Produção		
3. Divulgação		
4. Pós-produção		
11.1 Duração do Projeto		
Início*: / /	Término: / /	

***Obs:** Só serão aceitas propostas cujo cronograma tenha início a partir de 31/05/2013.

Importante

14. RECURSOS UTILIZADOS NO PROJETO

(Fundo de Cultura + Outras Fontes)

14.1 Planilha Orçamentária FCBA **(Preencher planilha específica disponível para download no site www.cultura.ba.gov.br.)***14.2 Planilha Orçamentária OUTRAS FONTES***(Quando aplicável, preencher planilha específica disponível para download no site www.cultura.ba.gov.br.)***14.3. Quadro resumo**

Fonte de recursos	Valor	Percentual
Recursos solicitados ao Fundo de Cultura*	R\$	%
Outras Fontes (especificar abaixo)	R\$	%
TOTAL	R\$	100%

14.4. Detalhamento da previsão de recursos de outras fontes

Descrição	Valor	Situação
	R\$	<input type="checkbox"/> Disponível <input type="checkbox"/> Em fase de captação
	R\$	<input type="checkbox"/> Disponível <input type="checkbox"/> Em fase de captação
	R\$	<input type="checkbox"/> Disponível <input type="checkbox"/> Em fase de captação

***IMPORTANTE:** Independente do valor total do projeto os recursos solicitados ao Fundo de Cultura não podem ser superior ao valor limite por projeto indicado no Anexo I do edital sob pena de não inscrição da proposta.

Importante**15. INFORMAÇÕES SOBRE APOIOS FINANCEIROS**

(informar se o projeto já foi beneficiado ou encontra-se em tramitação em algum mecanismo de apoio, como Lei Rouanet - Mecenato, FNC, FAZCULTURA e FCBA e/ou outros mecanismos existentes)

Ano	Mecanismo	Projeto/ Nº	Situação	Valor

16. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS

(Acrescentar informações que considerar necessárias para a avaliação do projeto e que não se enquadram nos demais campos do formulário)

17. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Eu, na condição de proponente do presente projeto ou de responsável legal da instituição proponente, declaro, sob as penalidades da Lei:

1. Que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, o apoio institucional do Governo do Estado da Bahia, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Fazenda, do Fundo de Cultura da Bahia e da Unidade Executora devendo, antes de sua veiculação, ser submetido à análise e aprovação conforme indicado no TAC;
3. Que os bens culturais resultantes dos projetos incentivados, na forma da lei, são públicos e os produtos deles resultantes estarão à disposição do público em geral;
4. Que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto incentivado, será apresentada a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos, bem como o relatório e o cronograma de execução;
5. Que sou domiciliado ou estabelecido no Estado da Bahia há pelo menos 03 (três) anos;
6. Que, na condição de proponente, não estou em situação de mora ou de inadimplência junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
8. Que, na condição de proponente, não me enquadro em quaisquer dos itens do art.15 do Decreto nº. 10.992, de 01 de abril de 2008, que dispõe sobre a proibição de conceder benefícios do FCBA a projetos que não sejam de natureza estritamente cultural ou cujo proponente esteja especificado em algum de seus incisos;
9. Que não me encontro em situação de mora ou de inadimplência junto à Administração Pública Estadual, relativa a outros recursos anteriormente repassados;
10. Que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído no projeto não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;
11. Que não remunerarei mão-de-obra de servidores públicos estaduais com recursos públicos do Fundo de Cultura, conforme art. 9º alínea 'e' do Decreto Estadual 9.266 onde dispõe que não é permitido efetuar pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público ativo, integrante de quadro pessoal de qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual direta ou indireta, pela prestação de serviços, inclusive de consultoria ou assistência técnica;
11. Que aceito todos os termos deste Edital e seus anexos; e
12. Que todas as informações aqui prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

Tendo lido e compreendido todas as declarações acima, subscrevo-as para os devidos fins.

Data/local	Assinatura

Importante

OBS: A não assinatura no campo acima indica implica em não inscrição.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E VERIFICAÇÕES PARA INSCRIÇÃO VIA CORREIOS

(Revise nesta lista se você reuniu todos os documentos e preencheu corretamente a proposta para sua inscrição)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO VIA CORREIOS:

- 01 (uma) via impressa do *formulário de apresentação de propostas* (assinada no campo indicado)
- 01 (uma) via impressa da *planilha orçamentária recursos solicitados ao FCBA*
- 01 (uma) via impressa da *planilha orçamentária outras fontes (se houver)*
- 01 (uma) via impressa do *currículo do proponente*
- CD ou DVD contendo os arquivos dos seguintes documentos impressos:
 - formulário de apresentação de propostas,
 - planilha orçamentária e
 - currículo do proponente.

ATENÇÃO, NÃO ESQUEÇA DE VERIFICAR:

- apresentação de material complementar que contribua para a avaliação da proposta preferencialmente em CD ou DVD
- indicar o edital para o qual está se inscrevendo
- adequação do valor solicitado (Total do Projeto - Planilha Orçamentária FCBA) ao limite de apoio por proposta estabelecido no edital
- data de início da proposta (campo 11.1) está prevista a partir de 31/05/2013

IMPORTANTE:

Não serão realizadas inscrições presenciais, apenas pela internet ou pelos correios (Sedex, ou serviço similar, ou carta registrada com Aviso de recebimento - AR).

A documentação complementar, sugerida no **Anexo IV**, quando apresentada, deve ser detalhada o suficiente de modo a tornar possível a adequada análise da proposta, podendo o proponente apresentar outros elementos que considerar importantes para a análise da proposta, ao seu livre critério, que visem enriquecer as informações para fins de análise da proposta.

A não apresentação das informações e documentação complementar não implica na não inscrição da proposta. Contudo, todo e qualquer documento para a avaliação da proposta deverá ser enviado juntamente com o formulário, no ato da apresentação da proposta.

RELAÇÃO DE EDITAIS

NOME DO EDITAL	UNIDADE EXECUTORA
Artes Visuais	Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
Audiovisual	Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
Circo	Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
Culturas Digitais	Gabinete – de Juventude e Cultura Digital
Culturas Identitárias	Centro de Culturas Populares e Identitárias – CCPI
Culturas Populares	Centro de Culturas Populares e Identitárias – CCPI
Dança	Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
Demanda Espontânea	Superintendência de Promoção Cultural – SUPROCULT
Dinamização de Espaços Culturais	Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura - SUDECULT
Economia Criativa	Superintendência de Promoção Cultural – SUPROCULT
Formação e Qualificação em Cultura	Gabinete – Assessoria da Transversalidade da Cultura
Literatura	Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
Museus	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC/ Diretoria de Museus - DIMUS
Música	Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
Patrimônio Cultural, Arquitetura e Urbanismo	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC
Projetos Estratégicos em Cultura	Gabinete – Assessoria Institucional
Publicação de Livros por Editoras Baianas	Fundação Pedro Calmon – FPC
Restauração e Digitalização de Acervos Arquivísticos Privados	Fundação Pedro Calmon – FPC
Teatro	Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
Territórios Culturais	Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura - SUDECULT

